

Processo nº: 707887**Natureza: Processo Administrativo****Apenso: Processo Administrativo nº 677037****Jurisdicionado: Município de São João do Oriente**

Trata-se de processo administrativo decorrente de inspeção extraordinária realizada no Município de São João do Oriente, com base em denúncia oferecida pelo Senhor Alonso de Oliveira Ruela, ex-Prefeito, com vistas a verificação de supostas irregularidades ocorridas nos exercícios de 1997 a 2000, especialmente no ordenamento de despesas e nos procedimentos administrativos adotados.

Nos termos da manifestação ministerial de fls. 2404, considerando que o Aviso de Recebimento de citação da Senhora Maria de Lourdes Fernandes Oliveira, Prefeita de São João do Oriente, à época, foi assinado por terceiro e que a norma vigente à época determinava a entrega dos ofícios citatórios aos destinatários, em mãos próprias (art. 229, § 1º, da Resolução nº 10/96), encaminho os autos à **Coordenadoria de Apoio da Segunda Câmara** a fim de que, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, renove a citação da sobredita gestora, na forma prevista no § 2º do art. 166 do Regimento Interno, para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, as alegações e documentos que entender pertinentes.

Com a citação deverão ser encaminhadas cópias dos relatórios técnicos de fls. 69/129 e 2335/2358, além dos estudos de fls. 108/133 e 181/217 do Processo nº 677037, e dos pareceres ministeriais de fls. 2403/2405 destes autos e de fls. 878/879 do processo apenso.

Após, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2014.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator